DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019 | Ano III | Edição nº 398 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.619/2019
(DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019)

"Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Senhor JOÃO APARECIDO FABREGA, pelo seu falecimento ocorrido nesta data".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO APARECIDO FABREGA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Dourado, tendo exercido a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta municipalidade desde o ano de 1999 até a presente data;

CONSIDERANDO a dor e a tristeza dos familiares, da população Douradense, colegas e amigos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS a contar desta data, pelo passamento do Senhor JOÃO APARECIDO FABREGA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 004/2019

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o Exercício de 2019 disposto na Lei nº 1641 de 22 de novembro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam abertos na Contabilidade da Câmara Municipal os créditos adicionais, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiro – pessoa física	(Ficha 18)	R$ 14.880,00
TOTAL			R$ 14.880,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.46.00.00.00	Indenização Auxílio Alimentação	(Ficha 32)	R$ 108,50
TOTAL			R$ 108,50

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo 1º presente crédito será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 Legislativo
01031 Ação Legislativa
010310001 Processo Legislativo
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos	(Ficha 22)	R$ 14.988,50
TOTAL			R$ 14.988,50

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos dois dias de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

OSVALDO ROGANTI

PRESIDENTE

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO

VICE-PRESIDENTE

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO

1º SECRETÁRIO

MARCELO ALCAIDE

2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

No último dia 20 de novembro a Câmara Municipal de Dourado aprovou a concessão de Cesta Natalina aos servidores e estagiários do Poder Legislativo do Município de Dourado através da Resolução nº005/2019.

O valor ficou ajustado em R$500,00 (quinhentos reais) para cada servidor e estagiário. Dessa forma, faz-se necessária a suplementação da dotação orçamentária, visto que pelos cálculos apresentados haverá pequeno déficit.

Ainda que já tenha havido suplementação anterior, considerou-se o valor concedido no ano de 2018. Houve porém um aumento, de forma que o saldo não será suficiente, sendo necessária a complementação no valor de R$108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos).

Já na ficha 18, faz-se necessária a suplementação tendo em vista que no ano corrente houve o acréscimo de uma estagiária, o que não estava previsto quando da elaboração do orçamento, bem como a necessidade de contratação de prestador de serviços jurídicos para substituição da procuradora que entrará em licença maternidade no dia 12 de janeiro de 2020.

Dourado, 02 de dezembro de 2019.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

OSVALDO ROGANTI

PRESIDENTE

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO

VICE-PRESIDENTE

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO

1º SECRETÁRIO

MARCELO ALCAIDE

2º SECRETÁRIO